

4103-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE  
005-COORD.UNIDADE SAÚDE FAMÍLIA - PARQUE GUANABARA

f)DATA VIGÊNCIA: 05/07/2021

g)VACANCIA: Sim

h)MOTIVO: A PEDIDO.

i)LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 29 de junho de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Carlos Felipe Marcondes Machado, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

## PORTARIAS

### PORTARIA SMRH-PO Nº 1275, DE 25 DE JUNHO DE 2021

**SÚMULA:** PRORROGA ATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, por meio de atribuições legais,

CONSIDERANDO a previsão contida no subitem 9.4 do Edital 105/2020 - DDH/SMRH, de abertura do Teste Seletivo;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 19.009.042990/2021-34;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** RESOLVE PRORROGAR ATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, nos termos abaixo:

a)SERVIDOR: 676233-DAIANE CARLA NOGUEIRA

b)PERÍODO: 30/06/2021 à 27/09/2021

c)CARGO/CLASSE:-ASSISTENTE DE GESTÃO CADÚNICO-U

d)FUNCAO: -ASSCAD-ASSISTENTE DE GESTÃO CADÚNICO

e)LOTAÇÃO026 - Pml - Celetistas

14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1460-DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL BASICA - SMAS

001-GER. GESTAO CRAS - CENTRO REFER. ASSIST. SOCIAL

f)EDITAL DE ABERTURA: 105/2020-DDH/SMRH

g)MOTIVO: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse do serviço público do Município, mediante celebração de aditivo contratual, referente ao cargo de ASSISTENTE DE GESTÃO PARA ATIVIDADES DE ENTREVISTADOR DO CADASTRO ÚNICO, cujo contrato principal vigorou entre as datas de 01/04/2021 a 29/06/2021.

h)LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 12.919/2019 - Contratação tempo determinado, atender necessidade de interesse público.

Londrina, 27 de junho de 2021. Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

### PORTARIA SMC-GAB Nº 9, DE 29 DE JUNHO DE 2021

**SÚMULA:** Renova o mandato de membros para atuarem como titulares na Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos - CAPPE, prevista na Lei Municipal 8.684, de 6 de dezembro de 2002, que cria o Fundo Municipal de Incentivo à Cultura e no Decreto 35/2018.

**O SECRETÁRIO DE CULTURA, DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o mandato de membro para compor a Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos - CAPPE, prevista na Lei Municipal n.º 8.984/2002, artigo 20, conforme indicação do Conselho Municipal de Cultura, mediante Ofício nº 008/2021-CMC:

- Lygia Lumina Pupatto;

**Art. 2º** Renovar o mandato de membros para comporem a Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos - CAPPE, prevista pelo artigo 20 da Lei Municipal n.º 8.984, indicados por esta Secretaria Municipal de Cultura:

- José Antonio Alegro

- Solange Cristina Batigiana

**Art. 3º** Os mandatos terão vigência de 2 anos, a partir da data publicação da presente Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 30 de junho de 2021. Bernardo José Pellegrini, Secretário Municipal de Cultura.

## AVISO

**AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-0150/2021**